

Processo nº TJ-ADM-2015/10317

Interessado: SÍLVIO ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA

Assunto: Alteração do horário de labor.

Levando-se em consideração o horário de funcionamento do Juizado Especial Cível de Apoio - Shopping Paralela, estabelecido no Decreto Judiciário nº 849/2012, indefiro o pedido de alteração da faixa de horário da jornada de trabalho.

Publique-se. Após, archive-se.

Processo nº TJ-ADM-2014/42138

Interessada: LUCIANE SALVINO DA SILVA

Assunto: Substituição.

Ante o exposto, acolho e adoto, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Bel^a. Luciana Carinhonha Setúbal, para deferir o pedido de referendo da Portaria nº 03/2014, do Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, Dr. CLAUDIO SANTOS PANTOJA SOBRINHO, que designou a servidora LUCIANE SALVINO DA SILVA, cadastro nº 904.399-3, oficiala de justiça, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de secretário do referido Juizado, no período de 12 a 31 de janeiro de 2015, em razão do gozo de férias da titular.

Processo nº TJ-ADM-2014/38222

Interessadas: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DÓREA/TAISE RAFAELE GOUVEIA SANTOS

Assunto: Permuta.

Acolho e adoto, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento de fls. 10-11, da Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Bel^a Luciana Carinhonha Setúbal, para deferir a permuta de turno de trabalho das Atendentes Judiciárias RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DÓREA, cadastro nº 801.833-2, e TAISE RAFAELE GOUVEIA SANTOS, cadastro nº 902.553-7, lotadas no Juizado Especial Cível de Apoio da Comarca de Lauro de Freitas.

Edite-se o ato. Após à Diretoria de Recursos Humanos para registro.

Processo nº TJ-ADM-2014/12262

Interessado: ANTÔNIO HENRIQUE MOREIRA DE JESUS

Assunto: Substituição.

Levando em conta a existência de um chefe de seção e de outro supervisor na Unidade, acolho e adoto, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Bela. Luciana Carinhonha Setúbal, para indeferir o pedido de referendo da Portaria nº 04/2014, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Comarca de Jequié, Bel. GLAUCO DAINESE DE CAMPOS, que designou o servidor ANTONIO HENRIQUE MOREIRA DE JESUS, cadastro nº 809.552-3, secretário, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de supervisor, no período de 10 a 24 de novembro de 2015.

Publique-se e, após, archive-se.

JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONCILIADORES E JUIZES LEIGOS

AVISO Nº 06/2015

A Desembargadora MÁRCIA BORGES FARIA, Presidente da Comissão para o Processo Seletivo, destinado ao recrutamento de Conciliadores e Juizes Leigos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 68/2015 e demais Avisos publicados, COMUNICA as seguintes publicações:

- 1- Síntese do Julgamento dos Recursos interpostos quanto aos Gabaritos preliminares das provas objetivas;
- 2- Os Gabaritos Definitivos das Provas;
- 3- Disponibilização de Consulta de Desempenho na Prova Objetiva do candidato;
- 4- Abertura do prazo de Recursos das Notas das Provas Objetivas;
- 5- Cronograma Preliminar da etapa de Avaliação de Títulos.

Caberá recurso sobre a Publicação das Notas Objetivas nos dias, 15 e 16 de abril de 2015, devendo o candidato interessado seguir as orientações determinadas:

- 5.1-Acessar a Área Reservada no site www.consultec.com.br/tjbahia - Edital 68/2015, respectiva Seleção que realizou a Inscrição - Formulário de Recurso ETAPA: PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS;
- 5.2-Registrar os dados de identificação do candidato pelo sistema;
- 5.3-Preencher integralmente o formulário de Recurso, fundamentando sua interpelação, sem o que não será considerado o pleito apresentado;
- 5.4-Utilizar exclusivamente esse meio para encaminhamento dos Recursos impetrados;
- 5.5-Digitar o texto fundamentando o seu recurso em relação à questão e Prova clicando, em seguida, no botão ENVIAR;
- 5.6-Somente serão julgados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo determinado neste Comunicado;
- 5.7-Não será analisado o Recurso:

- a) que não apresente justificativa;
 b) apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
 c) encaminhado por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Comunicado;
 d) enviado fora de prazo;
 e) referente às etapas anteriores do Processo Seletivo.

6- Cronograma Preliminar das próximas Etapas

Eventos	Datas previstas
Publicação da Síntese dos Recursos da Nota da Prova Objetiva Convocação para entrega de Títulos	23/04/2015
Entrega de Títulos na forma prevista no Edital	23 a 28/04/2015

O cronograma citado poderá ter alteração de datas, devendo o candidato acompanhar as publicações no site www.consultec.com.br

Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze(2015).

Desembargadora MÁRCIA BORGES FARIA

Presidente da Comissão para o Processo Seletivo destinado ao recrutamento de Conciliadores e Juízes Leigos

TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Jefferson Alves de Assis

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0006611-32.2015.8.05.0000 Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Prefeito de Itabuna

Advogado : Jesiana Araújo Prata (OAB: 29878/BA)

Requerido : Câmara Municipal de Itabuna

Examinando os autos, verifico que a patrona do acionante não subscreveu a petição inicial (fls. 02-10).

Tratando-se de irregularidade sanável, com esteio na jurisprudência pátria, inclusive dos tribunais superiores, bem como em sintonia com os arts. 13 e 284 do Código de Processo Civil, oportuno à reportada causídica que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça à Secretaria do Tribunal Pleno desta Corte, a fim de assinar a peça apócrifa, sob pena de ser considerada inexistente.

Publique-se. Intimem-se.

Salvador, 10 de abril de 2015

Jefferson Alves de Assis

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Silvia Carneiro Santos Zarif

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0013969-87.2011.8.05.0000 Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Procuradoria Geral de Justiça

Requerido : Município de Riacho de Santana

Advogado : Glauco Alves Mendes (OAB: 16050/BA)

Proc. Justiça : Paulo Modesto

Proc. Geral : Wellington Cesar Lima e Silva

Interveniente : Estado da Bahia

Proc. Geral : Rui Morais Cruz

Silvia Carneiro Santos Zarif

Intimem-se as partes acerca do trânsito em julgado da decisão de fls.233/235 que inadmitiu o recurso especial, conforme certidão de fls.238. Após, sem manifestações, encaminhem-se esses autos à Secretaria do Tribunal Pleno para que proceda o arquivamento deste feito com as cautelas de estilo. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de abril de 2015

Silvia Carneiro Santos Zarif